



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/DF  
TERMO DE NOTIFICAÇÃO  
INQUÉRITO POLICIAL DE DEPORTAÇÃO Nº 08280.013149/2020-13

A Delegada de Polícia Federal LUCICLEIA SOUZA E SILVA ROLLEMBERG, Classe Especial, Matrícula nº 17.741, lotada e em exercício na DELEMIG/DREX/SR/PF/DF, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **ANGEL GUSTAVO RODRÍGUEZ INFANTE**, de nacionalidade venezuelana, nascido em 25/09/1979, sexo masculino, portador do passaporte diplomático nº 045973198, que foi instaurado em seu desfavor o Inquérito Policial de Deportação nº 08280.013149/2020-13, no âmbito desta Delegacia de Imigração da Superintendência da Polícia Federal no Distrito Federal, com base no artigo 50 e seguintes da Lei nº 13.445/2017, bem como no artigo 187 e seguintes do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, em razão de estada irregular no território brasileiro, apesar de devidamente notificado em 01.02.2021. Ficando, desde já, NOTIFICADO do prazo legal de 10 (dez) dias para a apresentação da correspondente defesa técnica escrita. Informamos que decorrido o referido prazo, em não tendo sido apresentada a defesa técnica, o processo continuará tramitando à revelia, sendo o presente feito submetido à atuação da Defensoria Pública da União, para prestar-lhe assistência jurídica gratuita, a quem incumbirá a apresentação da defesa técnica, servindo a presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrada aos 27 dias de setembro de 2021, vai devidamente assinado pela autoridade policial abaixo identificada, que a lavrou.

Data da notificação: \_\_\_\_\_

NOTIFICADO(A): \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **LUCICLEIA SOUZA E SILVA ROLLEMBERG**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 27/09/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18738158** e o código CRC **E71A3AB0**.